

# CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

2025 / 2026



Aprovado em Conselho Pedagógico a 5 de setembro de 2025

## ENQUADRAMENTO

O Projeto Educativo da Escola Profissional e Tecnológica Profensino, o Plano Anual de Atividades e o Regulamento Interno são instrumentos que conferem autonomia à organização educativa, definindo uma orientação no ato educativo. Assim, considera-se importante adotar, neste documento, um conceito de avaliação integrado nos princípios enunciados nos referidos documentos, respeitando a especificidade curricular e de avaliação dos cursos profissionais. O presente documento tem, pois, por referência o quadro legal que enquadra esta matéria bem como os instrumentos de autonomia atrás citados, dos quais destacamos o Projeto Educativo e o Regulamento Interno.

A avaliação das aprendizagens dos/as alunos/as, seus instrumentos e modalidades regem-se pelas disposições legais e regulamentares em vigor, pelos critérios e procedimentos gerais definidos pelo Conselho Pedagógico.

Os critérios gerais de avaliação em vigor na EPT Profensino têm por base a lei em vigor, designadamente:

- Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro;
- Decreto-Lei n.º 92/2014 de 20 de junho;
- Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho;
- Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho;
- Portaria n.º 235-A/2018 de 23 de agosto;
- Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro;
- Quadro Nacional de Qualificações.

## PARTE I – PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AVALIAÇÃO

### 1. Objeto da avaliação

A avaliação recai sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos/as alunos/as, tendo por referência os documentos curriculares e, quando aplicável, as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular de base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como nos conhecimentos, aptidões e atitudes identificados no perfil profissional associado à respetiva qualificação.

A avaliação deve ser contínua e sistemática, ao serviço das aprendizagens, e fornece ao professor/a ou formador/a, ao/à aluno/a, aos pais ou encarregados/as de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria.

### 2. Intervenientes e competências no processo de avaliação

Do processo de avaliação fazem parte os seguintes intervenientes:

- O/a docente/formador/a que leciona o módulo (heteroavaliação vertical);
- O/a aluno/a (autoavaliação);
- Os/as restantes alunos/as da turma (heteroavaliação horizontal), se o/a docente/formador/a assim o entender;
- O/A diretor/a de turma;
- O conselho de turma;
- O/A orientador/a da prova de aptidão profissional e o/a orientador/a da formação em contexto de trabalho;
- O/a monitor/a designado pela entidade de acolhimento da FCT;
- Os órgãos de direção e as estruturas de coordenação e supervisão pedagógica da escola;
- Representantes das associações empresariais, profissionais e sindicais;
- Personalidades de reconhecido mérito na área da formação profissional ou nos sectores profissionais afins aos cursos;
- Outros elementos que intervenham no processo formativo do/a aluno/a.

Aos/às professores/as, formadores/as e outros profissionais intervenientes no processo de avaliação compete, designadamente através da modalidade de avaliação formativa, e em harmonia com as orientações definidas pelos órgãos com competências no domínio pedagógico e didático:

- a) Adotar medidas que visam contribuir para as aprendizagens de todos/as os/as alunos/as;
- b) Fornecer informação aos/às alunos/as, pais ou encarregados/as de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens;
- c) Reajustar as práticas educativas orientando-as para a promoção do sucesso educativo.

O acompanhamento e a avaliação das aprendizagens são da responsabilidade do conselho de turma, sob proposta dos/as professores/as e formadores/as de cada componente de formação, disciplina, módulos, UFCD e UC bem como da Direção Pedagógica da escola.

Compete à direção da escola, com base em dados regulares da avaliação das aprendizagens e noutros elementos apresentados pelo/a Diretor/a de Turma, bem como pela equipa multidisciplinar prevista no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, mobilizar e coordenar os recursos educativos existentes, com vista a desencadear respostas adequadas às necessidades dos/as alunos/as.

As respostas às necessidades dos/as alunos/as, enquanto medidas de promoção do sucesso educativo, devem ser pedagogicamente alinhadas com evidências do desempenho, assumindo, sempre que aplicável, um caráter transitório.

A Direção deve ainda garantir o acesso à informação e assegurar as condições de participação dos/as alunos/as e dos pais ou encarregados/as de educação, dos/as professores/as e formadores/as e de outros profissionais intervenientes no processo, nos termos definidos no Regulamento Interno.

### 3. Critérios de avaliação

No início das atividades escolares, a direção pedagógica, ouvidos os/as docentes e as estruturas de coordenação, nomeadamente o conselho pedagógico, define e aprova os critérios e os procedimentos de avaliação a aplicar tendo em conta, designadamente:

- a) O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- b) As Aprendizagens Essenciais das disciplinas das componentes de formação sociocultural e científica;
- c) Os perfis profissionais e referenciais de formação associados às respetivas qualificações constantes no CNQ;

- d) Os demais documentos curriculares respeitantes a cada curso profissional, visando, quando aplicável, a consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.

Nos critérios de avaliação deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas no âmbito de cada componente de formação, integrando descritores de desempenho.

Os critérios de avaliação devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, quando aplicável, e nos demais documentos curriculares, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver.

Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns na escola para cada curso profissional, sendo operacionalizados pelo conselho de turma.

Compete a cada professor/a divulgar e explicar aos/às seus/suas alunos/as, no início do ano letivo, os critérios específicos de avaliação da sua disciplina / módulo/UFCD/UC.

A direção pedagógica da escola assegura a divulgação dos critérios referidos no número anterior aos vários intervenientes, em especial aos/às alunos/as e aos/às encarregados/as de educação.

Os critérios gerais definidos na escola contemplam:

- o domínio dos **Conhecimentos (Saber), Capacidades e Competências (Saber fazer)** – com uma ponderação de 80%
- o domínio das **Atitudes/Valores (Saber ser/Saber estar)** – com uma ponderação de 20%

#### 4. Avaliação interna

A avaliação interna das aprendizagens compreende, de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação, as modalidades formativa e sumativa, é da responsabilidade dos/as professores/as, formadores/as e da Direção da escola. Na avaliação interna são envolvidos/as os/as alunos/as, privilegiando-se um processo de autorregulação das suas aprendizagens.

O/a monitor/a intervém também na avaliação interna das aprendizagens, no âmbito da Formação em Contexto de Trabalho.

A avaliação interna deve ser contínua e processa-se segundo suas modalidades: formativa e sumativa.

#### 4.1. Avaliação formativa

A avaliação formativa, enquanto principal modalidade de avaliação, integra o processo de ensino e de aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento.

A avaliação formativa deve ser a modalidade privilegiada de avaliação, com a função principal de melhorar e de regular as aprendizagens. Neste campo compete aos/às professores/as:

- Triangular para garantir o rigor em avaliação: a triangulação de dados permite que a avaliação se concretize com maior rigor e contribui para uma melhor avaliação do que os/as alunos/as sabem e são capazes de fazer;
- Analisar os dados com recurso à triangulação (de estratégias, técnicas, instrumentos beneficiando com a intervenção de mais do que um avaliador);
- Diversificar os procedimentos de recolha dados de forma a contribuir para o rigor e a equidade: avaliando uma mesma aprendizagem em vários momentos através da utilização de instrumentos diferentes;
- Adotar medidas que visam contribuir para as aprendizagens de todos/as os/as alunos/as;
- Fornecer informação aos/às alunos/as e encarregados/as de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens. O feedback, nas suas mais variadas formas, frequências e distribuições, é um processo indispensável para que a avaliação se integre plenamente no processo do ensino aprendizagem.
- Reajustar as práticas educativas orientando-as para a promoção do sucesso educativo.
- Dar particular atenção aos contextos, à construção social do conhecimento e aos processos cognitivos, sociais e culturais na sala de aula, devendo utilizar a negociação de forma a potenciar o envolvimento dos participantes.

#### 4.2. Avaliação sumativa

A avaliação sumativa corresponde à formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens do/a aluno/a nas diferentes disciplinas, módulos, UFCD e na FCT.

A avaliação sumativa traduz a necessidade de informar alunos e pais ou encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens.

A coordenação do processo de tomada de decisão relativa à avaliação sumativa, garantindo a sua natureza globalizante e o respeito pelos critérios de avaliação, compete ao/à diretor/a de turma.

Aos/às alunos/as e encarregados/as de educação deve ser garantida informação regular sobre a sua evolução, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

O/a aluno/a pode requerer, em condições a fixar pelos órgãos competentes da escola, a avaliação dos módulos e UFCD não concluídos.

#### 4.2.1. Formalização da avaliação sumativa

A avaliação sumativa é formalizada pelo conselho de turma de avaliação, nos termos da legislação em vigor, tendo as seguintes finalidades:

- a) Apreciação global das aprendizagens desenvolvidas pelo/a aluno/a e do seu aproveitamento ao longo do ano;
- b) Atribuição de classificação final nas diferentes disciplinas, módulos, UFCD e na FCT, já concluídos pelo/a aluno/a.

A avaliação sumativa é da responsabilidade conjunta e exclusiva dos/as professores/as e formadores/as que compõem o Conselho de Turma, sob critérios aprovados pelo Conselho Pedagógico, de acordo com o disposto na legislação em vigor, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

A classificação de cada módulo e UFCD, a atribuir a cada aluno/a, é proposta pelo/a professor/a ou formador/a ao conselho de turma de avaliação, para deliberação, sendo os momentos de realização da avaliação, no final de cada módulo e UFCD, acordados entre o/a professor/a ou formador/a e o aluno/a ou grupo de alunos/as, tendo em conta as realizações e os ritmos de aprendizagem dos/as alunos/as.

Do disposto nos números anteriores não pode resultar uma diminuição do reporte aos/às alunos/as e aos pais ou encarregados/as de educação sobre a avaliação das aprendizagens, devendo ser garantida, informação sobre a sua evolução, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever na ficha de informação de avaliação.

No que se refere à FCT, a avaliação é da responsabilidade conjunta do monitor da entidade de acolhimento e do/a professor/a orientador/a da FCT, que deve propor a classificação ao Conselho de Turma de avaliação.

A avaliação sumativa expressa-se numa escala de 0 a 20 valores e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do/a aluno/a, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever, sempre que aplicável, na ficha de registo de avaliação.

Exceciona-se do disposto no número anterior Cidadania e Desenvolvimento, que, em caso algum, é objeto de avaliação sumativa. A participação nos projetos desenvolvidos no âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é objeto de registo anual no certificado do/a aluno/a.

## 5. Avaliação externa

A avaliação externa das aprendizagens deve contemplar a avaliação da capacidade de mobilização e de integração de todos os conhecimentos, aptidões, atitudes e competências profissionais, sendo realizada, em complemento da avaliação interna das aprendizagens, através da PAP.

A natureza externa da PAP é assegurada pela integração no júri de personalidades externas, de reconhecido mérito na área da formação profissional ou dos setores de atividade afins ao curso e outros representantes do setor do respetivo curso, realizando-se a prova nos termos previstos na legislação em vigor.

Os/as alunos/as podem candidatar-se, na qualidade de alunos/as autopropostos, à realização de exames finais nacionais que elegerem como provas de ingresso para acesso ao ensino superior.

Aos/às alunos/as abrangidos/as por medidas universais, seletivas ou adicionais, aplicadas no âmbito do regime jurídico da educação inclusiva, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, que realizem os exames finais nacionais são garantidas, se necessário, adaptações no processo de realização dos mesmos.

## 6. Critérios e condições de progressão

A aprovação em cada disciplina depende da obtenção, em cada um dos respetivos módulos, de uma classificação igual ou superior a 10 valores.

A aprovação na componente de formação tecnológica depende da obtenção, em cada uma das UFCD, ou módulos, quando aplicável, de uma classificação igual ou superior a 10 valores.

A aprovação na FCT e na PAP depende da obtenção de uma classificação final igual ou superior a 10 valores em cada uma delas.

Quando, por motivos não imputáveis à escola, o/a aluno/a não cumpriu, nos prazos previamente definidos, os objetivos de aprendizagem previstos para os módulos ou UFCD, será sujeito a um segundo momento de avaliação (definido pelo/a professor/a das respetivas disciplinas).

Na eventualidade do/a aluno/a não obter aprovação ao segundo momento de avaliação, poderá ainda propor-se à realização de um exame interno, em época definida em calendário escolar.

No caso dos/as alunos/as que não terminaram o seu ciclo de formação e, por conseguinte, não concluíram o seu curso, podem requerer a realização dos módulos em atraso, junto dos serviços administrativos. Os momentos de avaliação são acordados entre a Direção Pedagógica, professores/as e alunos/as.

A aprovação na disciplina de Educação Moral e Religiosa verifica-se quando o aluno obtém uma classificação igual ou superior a 10 valores.

## 7. Classificações finais das disciplinas e da componente de formação tecnológica

A classificação final de cada disciplina das componentes de formação sociocultural e científica obtém-se pela média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas em cada módulo.

A classificação final da componente de formação tecnológica obtém-se pela média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas em cada UFCD, ou módulo quando aplicável.

## 8. Classificação Final

a) A classificação final do curso obtém-se mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**CFC = (0,22 x FSC) + (0,22 x FC) + (0,22 x FT) + (0,11 x FCT) + (0,23 x PAP)**, sendo:

CFC = classificação final do curso, arredondada às unidades;

FSC = média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos na componente de formação sociocultural, arredondada às décimas;

FC = média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos na componente de formação científica, arredondadas às décimas;

FT = média aritmética simples das classificações finais de todos os módulos ou UFCD que integram o plano de estudos da componente de formação tecnológica, arredondada às unidades;

FCT = classificação da formação em contexto de trabalho arredondada às unidades;

PAP = classificação da prova de aptidão profissional arredondada às unidades.

b) Sem prejuízo do disposto no número anterior, nos cursos enquadrados em regime provisório no CNQ, em que se mantêm as três a quatro disciplinas da componente tecnológica definidas nos planos de estudo publicados nas portarias de criação de cada curso, a variável FT representa a

média aritmética simples das classificações finais de todos os módulos das disciplinas que integram o plano de estudos na componente de formação tecnológica, arredondada às décimas.

- c) A disciplina de Educação Moral e Religiosa não é considerada para efeitos de apuramento da classificação a que se refere o número anterior.

## PARTE II – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS AVALIAÇÃO

### 9. Escalas de avaliação

A avaliação é expressa numa escala de 0 a 20 valores e ocorre no final de cada módulo/UFCD de uma disciplina e após a conclusão do conjunto de módulos de cada disciplina, em reunião do conselho de turma.

- Na avaliação pode ser utilizada uma escala qualitativa ou uma escala quantitativa, aplicando-se a seguinte correspondência entre as escalas.

ESCALA QUANTITATIVA	ESCALA QUALITATIVA	OPERACIONALIZAÇÃO
0 a 9,4 valores	INSUFICIENTE	Não atingiu os objetivos
9,5 a 13,4 valores	SUFICIENTE	Atingiu uma parte dos objetivos
13,5 a 17,4 valores	BOM	Atingiu grande parte dos objetivos
17,5 a 20 valores	MUITO BOM	Atingiu plenamente os objetivos

### 10. Descritores de desempenho

Os descritores de nível de desempenho geral do/a aluno/a visam tornar o processo de avaliação mais transparente. Assim, pretende-se permitir que cada um possa operacionalizar as evidências de aprendizagem quanto ao nível pretendido.

Os descritores que se apresentam no Quadro I, foram estabelecidos de modo a tornar o processo de avaliação mais transparente, permitindo operacionalizar as evidências de aprendizagem por domínio, objeto de avaliação e níveis de desempenho.

### QUADRO I – DESCRITORES DE NÍVEL DE DESEMPENHO

OBJETIVOS COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS	CONHECIMENTOS SABER / CAPACIDADES SABER FAZER (80%) DESCRITORES DE NÍVEL DE DESEMPENHO			
	INSUF 0 a 9,4 valores	SUF 9,5 a 13,4 valores	BOM 13,5 a 17,4 valores	MUITO BOM 17,5 a 20 valores
<b>A. LINGUAGENS E TEXTOS</b>	<p>Não é capaz de compreender nem de produzir textos com correção gramatical.</p> <p>Transmite ideias de forma pouco compreensível.</p> <p>Manifesta dificuldades na expressão escrita e oral, com erros frequentes de ortografia ou construção frásica.</p> <p>Não domina o vocabulário específico da disciplina.</p>	<p>Compreende e exprime-se com correção, mas sem variedade vocabular.</p> <p>Incorre pontualmente em erros de ortografia ou construção de frases.</p> <p>Utiliza vocabulário específico da disciplina, embora nem sempre de forma coerente.</p>	<p>Compreende e apresenta correção linguística e variedade vocabular.</p> <p>Utiliza regularmente vocabulário específico da disciplina de forma coerente e fundamentada.</p>	<p>Compreende e expressa-se sempre com correção linguística, variedade e riqueza de vocabulário.</p> <p>Revela excelente domínio na utilização de vocabulário específico da disciplina.</p>
<b>B. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	<p>Não consegue recolher, selecionar ou validar informação para a elaboração de trabalhos/projetos.</p> <p>Apresenta a informação de forma incoerente, pouco autónoma e pouco diversificada.</p>	<p>Recolhe e organiza informação com vista à elaboração de trabalhos/projetos.</p> <p>Expõe de acordo com os objetivos, mas ainda de forma pouco diversificada.</p>	<p>Avalia e valida informação, cruzando fontes.</p> <p>Organiza a informação de forma crítica e autónoma, concretizando produtos textuais, audiovisuais e/ou multimédia.</p>	<p>Avalia e valida facilmente a informação recolhida, cruzando fontes.</p> <p>Organiza e expõe os resultados com clareza e autonomia, concretizando produtos textuais, audiovisuais e/ou multimédia.</p>
<b>C. RACIOCÍNIO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS</b>	<p>Não sabe interpretar informação.</p> <p>Não identifica problemas, não coloca questões nem reflete sobre os temas propostos.</p> <p>Dificilmente colabora em trabalhos/projetos.</p> <p>Não é capaz de resolver problemas ou recorrer a recursos de forma autónoma.</p>	<p>Interpreta informação com ajuda.</p> <p>Colabora em trabalhos/projetos, procurando resolver problemas simples.</p> <p>Utiliza recursos indicados por colegas ou professores para construir conhecimentos.</p>	<p>Interpreta informação, planeando-a e conduzindo-a a pesquisas.</p> <p>Gere projetos em função da resolução de problemas emergentes.</p> <p>Utiliza recursos diversificados para desenvolver conhecimentos.</p>	<p>Interpreta facilmente a informação de forma autónoma, planeando-a e conduzindo-a a pesquisas.</p> <p>Gere projetos e toma decisões em função da resolução de problemas emergentes.</p> <p>Recorre de forma eficaz a recursos diversificados para construir conhecimentos.</p>
<b>D. PENSAMENTO CRÍTICO E PENSAMENTO CRIATIVO</b>	<p>Não apresenta posições pessoais sobre os temas.</p> <p>Revela grandes dificuldades na análise e retenção da informação.</p> <p>Demonstra fraca utilização do pensamento crítico e criativo.</p> <p>Dificilmente prevê o impacto das suas decisões ou apresenta soluções.</p>	<p>Apresenta argumentações corretas que sustentam os problemas estudados, mas tem dificuldade em sustentar posições pessoais.</p> <p>Apresenta ideias pontuais, ainda pouco inovadoras.</p> <p>Demonstra dificuldades em propor soluções ou resolver problemas.</p>	<p>Relaciona e problematiza diferentes teorias/opiniões sobre um tema.</p> <p>Desenvolve posições pessoais fundamentadas.</p> <p>Apresenta ideias diversificadas, mas ainda pouco inovadoras.</p> <p>Apresenta soluções ou resolve problemas, embora com dificuldade.</p>	<p>Revela hábitos de pensamento crítico e espírito criativo.</p> <p>Contribui para o debate de ideias com posições bem fundamentadas.</p> <p>Apresenta ideias diversificadas, originais e inovadoras.</p> <p>Resolve problemas com facilidade, apresentando soluções pertinentes.</p>
<b>E. SABER CIENTÍFICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO</b>	<p>Não adquire conhecimentos técnicos, científicos ou socioculturais.</p> <p>Não seleciona nem usa os recursos necessários ao desenvolvimento de projetos.</p> <p>Demonstra dificuldades em identificar requisitos técnicos e em recorrer a recursos adequados.</p>	<p>Compreende conhecimentos técnicos, científicos e socioculturais.</p> <p>Coloca questões, procura informação e aplica recursos, mas com apoio.</p>	<p>Compreende e relaciona conhecimentos técnicos, científicos e socioculturais.</p> <p>Utiliza recursos necessários para planificar e concretizar projetos.</p>	<p>Relaciona de forma autónoma conhecimentos técnicos, científicos e socioculturais.</p> <p>Procura informação, aplica recursos e concretiza projetos de forma proativa.</p>
<b>F. SENSIBILIDADE ESTÉTICA E ARTÍSTICA</b>	<p>Demonstra desconhecimento e desinteresse pelas manifestações culturais.</p> <p>Não valoriza o seu papel enquanto património das comunidades.</p>	<p>Reconhece algumas manifestações culturais, valorizando parcialmente o seu papel.</p>	<p>Reconhece e aprecia manifestações culturais, valorizando-as criticamente como património.</p>	<p>Manifesta sensibilidade estética e espírito crítico face à diversidade cultural.</p> <p>Adota papel ativo nas várias formas de expressão artística e cultural.</p>
<b>G. CONSCIÊNCIA E DOMÍNIO DO CORPO</b>	<p>Desconhece a importância das atividades motoras para o seu desenvolvimento global.</p> <p>Não tem consciência de si próprio nem estabelece relação adequada com a comunidade.</p>	<p>Reconhece parcialmente a importância das atividades motoras.</p> <p>Demonstra alguma consciência de si próprio e estabelece relações seletivas.</p>	<p>Reconhece a importância das atividades motoras para o desempenho global.</p> <p>Demonstra consciência de si e estabelece uma relação empática com a comunidade.</p>	<p>Reconhece plenamente a importância das atividades motoras.</p> <p>Demonstra consciência de si e adota uma postura proativa na relação com os outros.</p>
<b>H. BEM-ESTAR, SAÚDE E AMBIENTE</b>	<p>Adota comportamentos que colocam em causa a sua saúde e bem-estar.</p> <p>Demonstra indiferença face à responsabilidade ambiental e social.</p>	<p>Adota alguns comportamentos promotores de saúde e bem-estar.</p> <p>Demonstra responsabilidade limitada face a temáticas ambientais e sociais.</p>	<p>Adota comportamentos que promovem saúde e bem-estar.</p> <p>Manifesta responsabilidade ambiental e social, colaborando na construção de um futuro sustentável.</p>	<p>É ativo na adoção de comportamentos que promovem saúde e bem-estar.</p> <p>Demonstra consciência ambiental e social, sendo proativo na construção de um futuro sustentável.</p>

I. <b>DOMÍNIO DAS TIC</b>	Não utiliza ou utiliza de forma inadequada as TIC.	Utiliza as TIC na realização ou apresentação de trabalhos e na comunicação, mas com limitações.	Utiliza frequentemente as TIC na realização e apresentação de trabalhos e na comunicação, sem dificuldades relevantes.	Utiliza sempre as TIC de forma autónoma, adequada e inovadora na realização/apresentação de trabalhos e na comunicação.
------------------------------	--	---	--	---

OBJETIVOS COMPETÊNCIAS INTRAPESOAIS E INTERPESSOAIS	ATITUDES E VALORES SABER SER / SABER ESTAR (20%) DESCRITORES DE NÍVEL DE DESEMPENHO				
	Descritores (comportamentos observáveis)	INSUF 0 a 9,4 valores	SUF 9,5 a 13,4 valores	BOM 13,5 a 17,4 valores	MUITO BOM 17,5 a 20 valores
<b>A. Responsabilidade e Integridade</b>	Cumprir normas, tarefas e prazos. É assíduo/a e pontual. Apresenta-se com material necessário. Assume responsabilidade pelas ações. Respeita regras e contribui para ambiente seguro. Adota postura cívica exemplar.	Não cumpre regras nem prazos. É irregular na presença. Não se apresenta com material necessário. Não assume erros nem consequências.	Cumprir parcialmente regras e prazos. É pontual de forma irregular. Apresenta-se com material de forma irregular. Assume responsabilidade apenas em parte.	Cumprir regras e prazos com regularidade. É pontual e responsável. Apresenta-se com material necessário. Reconhece erros e procura melhorar.	Cumprir sempre regras e prazos. É exemplar em pontualidade e responsabilidade. Aprende com erros e contribui para o bem comum.
<b>B. Excelência e exigência</b>	Demonstra empenho e atitude positiva. Realiza trabalhos com rigor e qualidade. Persiste perante dificuldades. Esforça-se por concluir o percurso escolar. Demonstra consciência de si e respeito pelos outros.	Não demonstra empenho. Apresenta trabalhos descuidados. Desiste perante dificuldades.	Demonstra empenho irregular. Apresenta trabalhos corretos, mas pouco rigorosos. Revela esforço limitado face a obstáculos.	Trabalha com rigor regular. É persistente na maioria das dificuldades. Mostra consciência e respeito.	Procura a excelência em tudo. Enfrenta dificuldades com perseverança exemplar. Mostra respeito e consciência constantes.
<b>C. Curiosidade, reflexão e inovação</b>	Participa ativamente nas aulas. Argumenta sobre as suas tomadas de posição. Mostra interesse em aprender mais. Procura soluções novas e criativas.	Não participa. Mostra desinteresse. Não avalia nem reflete.	Participa de forma pontual. Mostra interesse limitado. Apresenta ideias pouco originais.	Participa com regularidade. Mostra interesse genuíno. Reflete e procura soluções, mesmo com dificuldades.	Participa de forma ativa e crítica. Mostra grande curiosidade. Reflete com profundidade.
<b>D. Cidadania e participação</b>	Respeita colegas, professores e comunidade. Valoriza opiniões e integra a diferença. Colabora com espírito de equipa. Contribui para tarefas comuns. Demonstra ajuda. Representa a escola com orgulho. Cuida das instalações e equipamentos.	Não respeita colegas ou professores. Não colabora. Desvaloriza regras e o património.	Respeita e colabora de forma irregular. Ajuda colegas apenas pontualmente. Participa de forma limitada.	Respeita e colabora regularmente. Mostra espírito de equipa. Contribui ativamente para o grupo.	Respeita e valoriza sempre os outros. É um/a colega exemplar. Promove integração e espírito coletivo. Representa a escola de forma positiva.
<b>E. Liberdade* (avaliado transversalmente)</b>	Mantém uma autonomia responsável. Toma decisões ponderadas. Respeita valores de cidadania e democracia. Defende direitos humanos e equidade. Faz escolhas conscientes orientadas para o bem comum.	Não demonstra autonomia. Ignora princípios de cidadania. Age de forma individualista.	Demonstra autonomia parcial. Respeita valores de forma superficial. Considera o bem comum apenas em parte.	Demonstra autonomia responsável. Respeita consistentemente cidadania e democracia. Faz escolhas ponderadas.	Demonstra plena autonomia e responsabilidade. Defende e promove valores democráticos e direitos humanos. Faz escolhas éticas e conscientes.

## 11. Instrumentos de avaliação

Sendo a avaliação um processo contínuo e sistémico, resulta necessariamente de uma multiplicidade de registos informativos, cabendo ao/à docente escolher os instrumentos mais adequados ao módulo/UFCD/UC específico/a. Os instrumentos de avaliação de aprendizagem devem ser largamente utilizados ao longo do período letivo.

Os instrumentos de avaliação devem permitir ao/à professor/a recolher informações sobre a capacidade de aprendizagem dos alunos/as, medida, em especial, pela competência dos/as mesmos/as para resolver problemas e instrumentalizar o conhecimento.

Os instrumentos e as tarefas propostas aos/às alunos/as que, são simultaneamente de ensino, de avaliação e de aprendizagem, devem ser criteriosamente selecionados/as e diversificados/as, representando domínios estruturantes do currículo e ativando os processos mais complexos do pensamento (analisar, sintetizar, avaliar, relacionar, integrar, seleccionar).

Os instrumentos e as tarefas propostas devem refletir uma estreita relação entre as didáticas específicas das disciplinas, que se constituem como elementos de referência indispensáveis, e a avaliação, que tem um papel relevante na regulação dos processos de aprendizagem.

Não existem instrumentos específicos de avaliação capazes de detetar a totalidade do desenvolvimento e aprendizagem dos/as alunos/as, tornando-se necessário pensar em instrumentos diversos e mais adequados às suas finalidades.

## 12. Critérios de avaliação da Prova de Aptidão Profissional

A Prova de Aptidão Profissional é avaliada tendo em conta as fases de conceção, desenvolvimento, relatório e autoavaliação e defesa do projeto. Cada fase contém parâmetros que serão avaliados pelos/as professores/as orientadores e pelo júri, tendo em conta o seguinte quadro:

Fases		Critérios	Responsáveis	Classificação (0 a 20 valores)
I	Apresentação do pré projeto e avaliação intermédia*	a) Empenho e autonomia (envolvimento e poder de iniciativa); 20% b) Progressão e superação das dificuldades; 20% c) Clareza, fundamentação e correção na abordagem das temáticas; 20% d) Cumprimento dos prazos e mobilização de recursos para a consecução dos objetivos; 20% e) Domínio das competências visadas; 20%	Diretor/a Pedagógico ou outro elemento da Direção; Coordenador/a de Curso; Orientador/a PAP; Diretor/a de Turma	30%
II	Relatório da PAP	a) Grau de rigor técnico e de fundamentação científica; 30% b) Organização e estrutura do relatório; 10% c) Abordagem metodológica e recursos utilizados; 25% d) Correção linguística; 20% e) Autoavaliação do projeto realizado; 15%	Coordenador/a de Curso e Orientador/a da PAP	20%
III	Apresentação e defesa do projeto	a) Propriedade e rigor da comunicação escrita dos suportes materiais que constituem a PAP; 25% b) Grau de aplicação, integração e utilização dos conhecimentos e competências adquiridos ao longo da formação; 25% c) Potencial de contributo do projeto para melhoria de uma atividade ou setor profissional/empresarial 25% d) Capacidade, convicção, coerência e credibilidade na defesa do projeto; 25%	Júri designado pela direção da escola	50%

Os/as alunos/as só serão submetidos/as à defesa da Prova de Aptidão Profissional, após a avaliação do relatório final do/a orientador/a de PAP, que decide se o projeto cumpre os requisitos definidos em RI.

## 13. Critérios de avaliação da Formação em Contexto de Trabalho

A nota de cada momento da FCT é calculada através da média ponderada das seguintes notas:

- Nota do/a monitor/a da entidade de acolhimento – 40%
- Nota do/a orientador/a de estágio – 40%
- Nota do relatório final – 20%

Quando a FCT for realizada em momentos diferentes do ciclo formativo, a avaliação é calculada da seguinte forma:

$$NFFCTPonderada = (NHE/THE*NFFCT)+... + (NHE/THE*NFFCT)$$

NFFCTPonderada - Nota final da FCT quando realizada em mais que um momento

NHE - Número de horas de estágio realizadas num momento de estágio

THE - Total de horas de estágio

NFFCT - Nota final da formação em contexto de trabalho

## DISPOSIÇÕES FINAIS

- Estas orientações serão cumpridas por todos as componentes/ áreas curriculares.
- Os casos omissos serão objeto de resolução por parte da Direção, ouvido, sempre que possível, o Conselho Pedagógico.
- Em caso de publicação de legislação que contrarie o disposto nestes critérios gerais de avaliação, os mesmos serão revistos em qualquer momento do ano letivo.
- O presente documento estará disponível no site da escola.
- O presente documento não dispensa a leitura dos normativos em vigor.